



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
- ESTADO DO PARANÁ -



PORTARIA N. ° 398/2014.

Súmula: Rescinde, por pedido de dispensa, o contrato de trabalho da servidora Ivania Nogueira Barbuio.

O Prefeito Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando os termos do protocolado sob n. ° 001387/2014.

Resolve:

Art. 1º. Rescindir, por pedido de dispensa, a partir de 4 de abril de 2014, face à concessão de aposentadoria por tempo de contribuição pelo INSS, o contrato de trabalho da servidora municipal **Ivania Nogueira Barbuio**, portadora da CTPS n. ° 8406395 – 001-0/PR ocupante do emprego público de Auxiliar de Secretaria.

Art. 2º. Publique-se e archive-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 7 de abril de 2014.


GERALDO MAURICIO ARAUJO
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO	
EM 08.04.2014	JORNAL Nº 1375
CADERNO Atas e Editais	FLS 7
Pérola do Norte	